



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 061/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.061/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

14 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 061/2024

Tangará da Serra/MT, 14 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.061/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador Prof. Sebastian Ramos – CIDADANIA, para fomentar a prática esportiva na modalidade de Basquetebol promovendo realizações de competições municipais, estaduais e nacionais da seguinte forma:

I – R\$ 40.000,00 Modalidade de Basquetebol – para Custeio de Aquisição de Tabela de Basquete móvel hidráulica elétrica Par Oficial – onde atende aos padrões modernos de segurança e qualidade exigidos para a prática esportiva a tabela hidráulica oferece uma regulagem mais precisa e segura para os praticantes.

Informamos ainda, que o valor total da emenda é de R\$ 112.000,00, de modo que o valor restante de R\$ 72.000,00 está contemplado no Projeto de Lei Suplementar nº 060/2024 para vossa apreciação.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 061, DE 14 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.061/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.061/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.327.245,88

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.433.615,08

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.367.245,88

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.393.615,08

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27 – DESPORTO E LAZER
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e LUCIANO DA SILVA GOIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0AD7-F377-E980-D107> e informe o código 0AD7-F377-E980-D107





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 40.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicação Direta.....R\$ 40.000,00

Total da Anulação.....R\$ 40.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisição de Tabela de Basquete Móvel Hidráulica Elétrica Par Oficial.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 061/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisição de Tabela de Basquete Móvel Hidráulica Elétrica Par Oficial, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.061, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de março de 2024.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Eliandra M. SME

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos
SME SEFAZ-ASOG SME
13/03/2024 16:19

PROJETO DE LEI

Boa Tarde

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar 2024 do Vereador Professor Sebastian Ramos para análise e para devidas providências que couber.

Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO

009 SUPLEMENTACAO POR PROJETO DE LEI VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN.pdf (97,76 KB)	3 downloads
01 Emenda Parlamentar Sec Mun de Esporte.pdf (854,43 KB)	4 downloads
10 CRIACAO DE NATUREZA DE DESPESA POR PROJETO DE LEI VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN.pdf (95,86 KB)	2 downloads
DEMONSTRATIVO 2118 para SME 13 03 24.pdf (73,99 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/03/2024 16:19:38 Eliandra Rita Nezi Medeira SME solicitou a assinatura de Luciano da Silva Góis em Memorando 8.538/2024 . Assinado

13/03/2024 16:49:32 Luciano da Silva Góis SME assinou digitalmente Memorando 8.538/2024 com o certificado LUCIANO DA SILVA GÓIS CPF 024.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001 .

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0AD7-F377-E980-D107> e informe o código 0AD7-F377-E980-D107



“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.”

- *Dwight Eisenhower*



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

LUCIANO DA SILVA GÓIS

Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao **Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 13 de Março de 2024

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0AD7-F377-E980-D107> e informe o código 0AD7-F377-E980-D107





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

EMENDA
PARLAMENTAR

Nº 01/2024

AUTOR: VER. PROF. SEBASTIAN

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes

Orgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02. Departamento de Esportes
Função:	27 -Desporto e Lazer
Subfunção:	811 -Desporto de Rendimento
Programa:	009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição de materiais esportivos para modalidade de Basquetebol <ul style="list-style-type: none">• Jogo de Fardamento• Bola de Basquete• Material Esportivo de iniciação (escada de agilidade, cones)
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Realização da COPA TANGARÁ DE BASQUETE <ul style="list-style-type: none">• Serviço de Arbitragem para realização da Copa Tangará de Basquete
Orgão:	06- Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02 -Departamento de Esportes
Função:	27-Desporto e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção:	811-Desporto de Rendimento
Programa:	009 -Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição de materiais esportivos para modalidade de Futsal Feminino <ul style="list-style-type: none">• Bolas de Futsal• Jogos de Coletes• Material de Iniciação (escada de agilidade, cones)
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição de Serviços para Atender as modalidade de Futsal Feminino <ul style="list-style-type: none">• Pagamento de Taxa de Inscrições da modalidade de Futsal feminino.
Orgão:	06- Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02 -Departamento de Esportes
Função:	27-Desporto e Lazer
Subfunção:	811-Desporto de Rendimento
Programa:	009 -Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição de Materiais Esportivos para modalidade de Voleibol Masculino /Feminino <ul style="list-style-type: none">• Bolas de Voleibol• Jogos de Fardamento
Orgão:	06- Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02 -Departamento de Esportes
Função:	27 -Desporto e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção:	811 -Desporto Comunitário
Programa:	009 -Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 6.000,00 (cinco mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição de materiais esportivos para modalidade CAPOEIRA e Custeio para realização do Evento 14º Fest Capoeira Vip Tangará. <ul style="list-style-type: none">⑩ Conjunto de Uniforme de Capoeira⑩ Evento 14º Fest Capoeira Vip Tangará (Alimentação)
Orgão:	06- Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02 -Departamento de Esportes
Função:	27 -Desporto e Lazer
Subfunção:	811 -Desporto Comunitário
Programa:	009 -Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 4.000,00 (cinco mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição de Serviços para Atender a modalidade de Capoeira em Eventos <ul style="list-style-type: none">• Evento 14º Fest Capoeira Vip Tangará (Banner dos eventos, Hospedagem de hotel)
Orgão:	06- Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02 -Departamento de Esportes
Função:	27 -Desporto e Lazer
Subfunção:	811 -Desporto Comunitário
Programa:	009 -Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição de Materiais Esportivos para atender o Projeto Judo Tatame. <ul style="list-style-type: none">• kimono para jiu-jitsu ou judô, com blusa e calça confeccionada no tecido bri 25,00 206,00 5.150,00 m médio 100% algodão, blusa com reforços de tecido duplo no peito, costas e a xilas infantil m-0, m-1 e m-2 -



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

	- kimono para - jiu-jitsu ou judô, com blusa e calça confeccionada no tecido bri 25,00 206,00 5.150,00 m médio 100% algodão, blusa com reforços de tecido duplo no peito, costas e a xilas juvenil m-3 e m-4 - kimono para jiu-jitsu ou judoj , com blusa e calça confeccionada no tecido brim mel dio 100% algodão, blusa com reforços de tecido duplo no peito, costas e axilas adulto a-1, a-2, a-3 e a-4 • Medalhas • Troféus
Orgão:	06- Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02 -Departamento de Esportes
Função:	27 -Desporto e Lazer
Subfunção:	812 -Desporto Comunitário
Programa:	009 -Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2610 – Construção e Melhoria da infraestrutura esportiva da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição de Tabela de basquete móvel hidráulica elétrica par oficial - para atender as demandas da secretaria municipal de esportes na modalidade de basquetebol

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	
Natureza de Despesa: 3.3.90.00.00.00	Provisão para Emendas Parlamentares
Fonte de Recurso: 11500	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 426.672,02
Saúde:	R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 213.336,01



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA: A presente proposta visa direcionar por meio de **Emendas Parlamentares**, os seguintes valores a fim de atender as demandas do Esporte, sendo:

- R\$ 20.000,00 – Aquisição de Materiais de consumo e demais demandas da modalidade Basquetebol;
- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – Aquisição de materiais de consumo para suprir as demandas do grupo Capoeira VIP de Tangará da Serra;
- R\$ 40.000,00 – Aquisição de Tabela Móvel de Basquete;
- R\$ 12.000,00 – Aquisição de materiais de consumo para a modalidade Voleibol;
- R\$ 10.000,00 – Aquisição de materiais de consumo para a modalidade Futsal Feminino e outros serviços de terceiros;
- R\$ 20.000,00 – Ações do Projeto Judô –Tatame.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de fomentar o esporte em nosso município, solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Tangará da Serra – MT, 13 de março de 2024.



Ver. Prof. Sebastian
*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Função	04	Administração	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 -3.1.500.10020G-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	1.327.245,88	202.275,39	202.275,39	107.372,55	107.372,55	107.137,15	107.137,15	95.138,24	1.124.970,49
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	800.000,00	1.327.245,88	202.275,39	202.275,39	107.372,55	107.372,55	107.137,15	107.137,15	95.138,24	1.124.970,49
Função	27	Desporto e Lazer	800.000,00	1.327.245,88	202.275,39	202.275,39	107.372,55	107.372,55	107.137,15	107.137,15	95.138,24	1.124.970,49
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	800.000,00	1.327.245,88	202.275,39	202.275,39	107.372,55	107.372,55	107.137,15	107.137,15	95.138,24	1.124.970,49
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	800.000,00	1.327.245,88	202.275,39	202.275,39	107.372,55	107.372,55	107.137,15	107.137,15	95.138,24	1.124.970,49
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	1.327.245,88	202.275,39	202.275,39	107.372,55	107.372,55	107.137,15	107.137,15	95.138,24	1.124.970,49
FICHA	2790	3.3.90.93.00 -5.2.701.31100G-0600002INDENIZAÇÕES E RE	0,00	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	0,00	0,00
FICHA	2791	4.4.90.52.00 -5.2.701.32100G-061002EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2792	4.4.90.52.00 -5.2.701.00000G-061002EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	252.350,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.350,08
FICHA	1001600	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	0,00	49.425,00
FICHA	1001601	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	275.000,00S -	275.000,00	81.244,14	81.244,14	34.966,00	34.966,00	34.966,00	34.966,00	46.278,14	193.755,86
FICHA	1001602	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	265.000,00	265.000,00	81.142,75	81.142,75	36.700,35	36.700,35	36.700,35	36.700,35	44.442,40	183.857,25
FICHA	1002132	3.3.90.39.00 -1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00S -	200.000,00	4.417,70	4.417,70	235,40	235,40	0,00	0,00	4.417,70	195.582,30
TOTAL			5.233.615,08	5.760.860,96	202.275,39	202.275,39	107.372,55	107.372,55	107.137,15	107.137,15	95.138,24	5.558.585,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 14/03/2024 10:57

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA
Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº 6278

Ficha Nº : **12208** Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18

Data	Histórico	
14/03/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 061/2024 -ESPORTES - EMENDA PARLAMENTAR	
	VALOR DA RESERVA	40.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	40.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.135.538,17

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0AD7-F377-E980-D107> e informe o código 0AD7-F377-E980-D107





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AD7-F377-E980-D107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/03/2024 15:13:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 14/03/2024 16:30:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0AD7-F377-E980-D107>